



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 075/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor, advogado da Câmara Municipal, o Sr. **TARSO DOLCI** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **ADVOGADOS MUNICIPAIS – INTERPRETAÇÃO DOS TRIBUNAIS DO MUNICIPAL, CPI, FAZENDA PÚBLICA**, nos dias 15/10/2014 a 16/10/2014, a ser realizado pela Entidade Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - EPP. Local: nas dependências do Granville Park Hotel – Rua Saldanha Marinho, 534 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 15/10/2014 e retorno no dia 16/10/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 14 de outubro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

